



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 238



ANO III - DARCIÓPOLIS, TERÇA – FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

PÁGINA 01

LEI COMPLEMENTAR Nº 452/2022

PORTARIA Nº 041 / 2022

PORTARIA Nº 042 / 2022

PORTARIA Nº 042 / 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 452/2022

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera a Lei de Diretriz Orçamentária nº 440/2022 e Lei Orçamentária Anual nº 441/2022 e dá outras providências.”

I – propor a abertura de créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 45% do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

PORTARIA Nº 041 / 2022

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º - CEDER, a servidora Municipal OSALDINA DA SILVA LIMA, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Padrão I, Classe “A”, integrante do quadro de pessoal do GABINETE DO PREFEITO, designar a servidora por prazo determinado, 01/01/2023 a 31/12/2023, prestar os serviços no FÓRUM DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO, sob ordens da juíza de direito da citada Comarca. Com ônus para a cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

PORTARIA Nº 042 / 2022

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º - CEDER, a servidora municipal, ocupante de cargo efetivo, matrícula nº 091, ELCYR SILVA GARCIA, SERVENTE (merendeira), Padrão I, Classe “A”, integrante do quadro de pessoal do GABINETE DO PREFEITO, designar a servidora por prazo determinado, 01/01/2023 a 31/12/2023, prestar os serviços no FÓRUM DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO, sob ordens da juíza de direito da citada Comarca. Com ônus para a cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL